



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Quant 402

LEI Nº 5.911 De 26 de setembro de 2002

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 24 de setembro de 2002, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no corrente exercício, até o limite de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), para atender despesas com a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito, conforme abaixo especificado:

13 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

04 – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

CATEGORIA ECONÔMICA

3.3.90.36 – Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 5.600,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviário
26.782.0067 Controle e Segurança do Tráfego Urbano
26.782.0067.2.129 Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito.....R\$ 5.600,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

13 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

03 – COORDENADORIA DE HABITAÇÃO

CATEGORIA ECONÔMICA

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 5.600,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

16 Habitação
16.482 Habitação Urbana
16.482.0066 Programa Municipal de Habitação
16.482.0066.2.079 Coordenadoria de Habitação.....R\$ 5.600,00



Qua n° 403

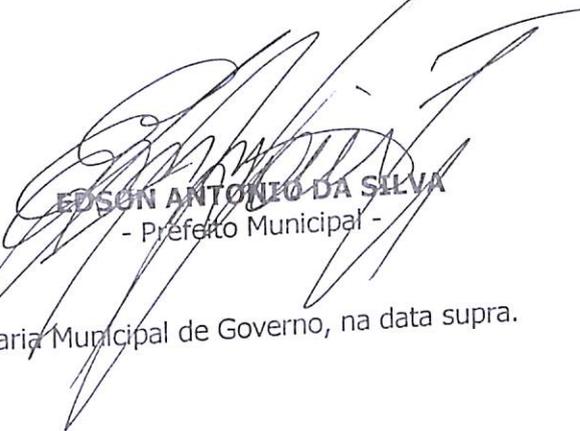
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl.02

..... Continuação da Lei nº 5.911

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2002 (dois mil e dois).


EDSON ANTONIO DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI
- Secretária de Governo -

Arquivada em livro próprio nº 01/2002. ("PC").

Publicada no Jornal local "O Imparcial", de Sábado, 28.setembro.2002.